



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 08/02/12  
DUS 12079  
Assessoria de Plenário

IND 4303 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEM  
 CDESCTMAT

Em, 9/2/12  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na Quadra 50, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na Quadra 50, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de moradores e freqüentadores da Quadra 50, do Gama, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A Quadra 50 possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4303 / 2012  
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 8/2/12 às  
Assinatura Matricula

emm.